

4457



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n.º 62/2021

Pregão Eletrônico n.º 09/2021

Ata de Registro de Preços n.º 82/2021

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio da sua Prefeita Municipal, Sra. Regina Helena Janizelo Moraes, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA**, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **67.729.178/0004-91**, com sede/endereço na **PC EMILIO MARCONATO, 1.000 – GALPÃO 22 E 27 – PARK INDUSTRIAL – JAGUARIÚNA – SP – (CEP: 37701-331)**, telefone(s) **(35) 3715-4122**, e-mail **alessandra.rigo@rioclarense.com.br**, neste ato representada pela Sra. **ALESSANDRA FERNANDA RIGO**, cadastrada no CPF sob o número **369.371.578-51** Carteira de Identidade nº **40.693.871-4 (SSP)** – Telefone: **(19) 3522-5800**.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

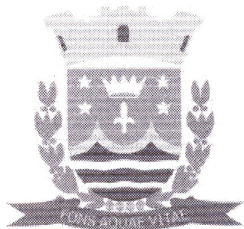
4458

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADES	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,04	R\$ 6.225,00
22	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 15MG/5ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - FRASCO 120,00 ML	FRASCO	2000	R\$ 1,88	R\$ 3.750,00
23	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 30MG/5ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - FRASCO 120,00 ML	FRASCO	1000	R\$ 2,13	R\$ 2.125,00
28	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,06	R\$ 4.616,00
34	ANASTROZOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
49	BIPERIDENO, DOSAGEM:02 MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,23	R\$ 6.810,00
58	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA	3000	R\$ 1,23	R\$ 3.690,00
92	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 300 MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 1,18	R\$ 708,00
101	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,07	R\$ 6.570,00
104	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,26	R\$ 10.200,00
166	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,11	R\$ 3.291,00
170	FENTANILA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO: 78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10,00 ML	AMPOLA	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00
173	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM: 1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO: POMADA - BISNAGA COM 30G	BISNAGA	1500	R\$ 36,80	R\$ 55.200,00
176	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,41	R\$ 2.070,00
177	FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
191	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS - FRASCO 20,00 ML	FRASCO	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
193	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,24	R\$ 9.400,00
198	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,03	R\$ 2.056,00
199	HIDROCORTISONA, DOSAGEM: 100MG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (PÓ) - FRASCO/AMPOLA - 2 ML	FRASCO/AMPOLA	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
200	HIDROCORTISONA, DOSAGEM: 500MG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (PÓ) - FRASCO/AMPOLA - 2 ML	FRASCO/AMPOLA	5000	R\$ 4,70	R\$ 23.500,00

[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

4459

205	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,38	R\$ 11.310,00
213	LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 100ML	FRASCO	36	R\$ 49,12	R\$ 1.768,32
237	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,36	R\$ 7.100,00
245	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
255	NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS1: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,13	R\$ 9.415,00
284	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA	100	R\$ 2,22	R\$ 221,88
292	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,55	R\$ 2.735,00
303	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/ AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA - BISNAGA 3,50 G	BISNAGA	50	R\$ 10,98	R\$ 549,00
314	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDO	180.000	R\$ 0,08	R\$ 14.040,00
327	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL USO EV/IM	FRASCO/AMPOLA	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
330	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML	FRASCO	1000	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00
334	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,00 ML	AMPOLA	5000	R\$ 1,28	R\$ 6.400,00
336	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA	5000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
				TOTAL	R\$ 218.315,20



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 – O valor total desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 218.315,20 (Duzentos e dezoito mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

4461



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

4462

de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Águas da Prata, 10 de dezembro de 2021.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal
Contratante

ALESSANDRA
FERNANDA RIGO
FERREIRA:3693715
7851

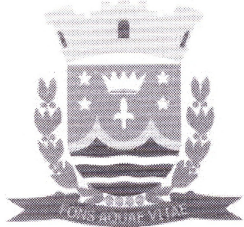
Digitally signed by
ALESSANDRA FERNANDA
RIGO
FERREIRA:36937157851
Date: 2021.12.13 10:57:44
-03'00'

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ALESSANDRA FERNANDA RIGO
Contratada

Testemunhas:

Silvio Ronaldo Moreira
RG: 29.436.226-5

Cassio de Faria Lopes
RG: 46.316.660-7



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Estância Hidromineral de Águas da Prata
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 82/2021.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Águas da Prata, 10 de dezembro de 2021.

Regina Helena Janizelo Moraes
 Prefeita Municipal
Contratante

ALESSANDRA
 FERNANDA RIGO
 FERREIRA:36937157851

Digitally signed by
 ALESSANDRA FERNANDA RIGO
 FERREIRA:36937157851
 Date: 2021.12.13 10:57:59
 -03'00'

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ALESSANDRA FERNANDA RIGO
Contratada



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

4464

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

Endereço Institucional: Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ALESSANDRA FERNANDA RIGO

Cargo: SÓCIO / PROPRIETÁRIO / REPRESENTANTE

CPF: 369.371.578-51

RG: 40.693.871-4 (SSP)

Data de nascimento:

Endereço institucional: PC EMILIO MARCONATO, 1.000 – GALPÃO 22/27 – PARK INDUSTRIAL – JAGUARIÚNA – SP – (CEP: 37701-331)

E-mail institucional: alessandra.rigo@rioclarense.com.br

E-mail pessoal: alessandra.rigo@rioclarense.com.br

Telefones: (19) 3522-5800

ALESSANDRA
FERNANDA RIGO
FERREIRA:36937157
851

Digitally signed by
ALESSANDRA FERNANDA
RIGO FERREIRA:36937157851
Date: 2021.12.13 10:58:15
-03'00'

Assinatura: _____

4405

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUTIN



542B5165

Alessandra F. Rigo Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.693.871-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2018

NOME
ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA

FILIAÇÃO
JAIR RIGO
ANA MARIA ROCON RIGO

NACIONALIDADE
RIO CLARO - SP DATA DE NASCIMENTO
06/06/1988

SOC ORDEM
RIO CLARO-SP RIO CLARO CC:LV.B036/FLS.112 /Nº11133

369371578/51

Cezario Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório RIGG SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ALESSANDRA FERNANDA
RIGO
FERREIRA:36937157851

Digitally signed by ALESSANDRA
FERNANDA RIGO
FERREIRA:36937157851
Date: 2021.03.03 11:52:14 -03'00'

Handwritten signature



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/07/2020 que o documento de hash (SHA-256)
0c70943fd069b26c946505636dc25d83ba4ec40423afb4b616e217b9ba65c1b1 foi validado em 24/07/2020 16:54:03 através da transação blockchain
0x91436834b6446281e70df9b6687696c086f3a15055b4380070e4b2ca77534f13 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 8727)



4466

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0c70943fd069b26c946505636dc25d83ba4ec40423afb4b616e217b9ba65c1b1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **8727** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG ALESSANDRA**", cujo assunto é descrito como "**RG ALESSANDRA**", faz prova de que em **24/07/2020 16:54:03**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/07/2020 12:04:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x91436834b6446281e70df9b6687696c086f3a15055b4380070e4b2ca77534f13



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e Filial: 01) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; Filial 02) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP; Filial 03) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR; e Filial 04) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0006-53, com Inscrição Estadual nº 0867098-60, estabelecida na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – Galpão C5, Bairro Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.117-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villagio Urca.*

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e do CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rodovia Constantine Peruchi, Km 175, Condomínio Vila do Horto - Torre 07, Apartamento 02, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 10-MP, nº 385 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua José Camargo Schimidt, nº 210 – Parque Santa Candida, na cidade de Araras – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 16, nº 60, Bloco Arara, Apartamento 04 – Residencial dos Pássaros – Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Praça Emílio Marconato, 1900 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.569-712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 e INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1292010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 89.087-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e vanessa.martins@rioclarense.com.br | SAC: sac@rioclarense.com.br | CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br /
PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br





4468

LISANDRA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.823.485-5 SSP/SP e do CPF nº 402.362.018-16, residente à Avenida 20-A, nº 879 – Bela Vista, CEP: 13.506-710, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

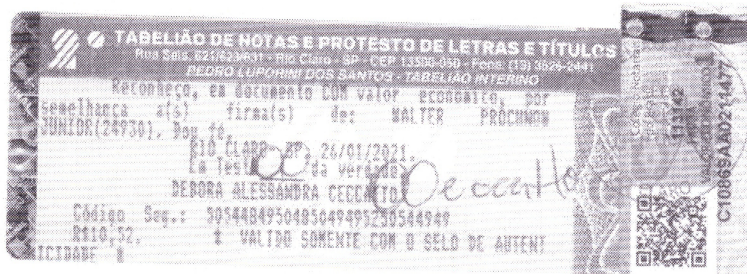
PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 26 de Janeiro de 2021.



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio Administrador



ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.cosp.org.br

Debora Alessandra Caccatto
Escritora Autorizada
RG 35.263.876-X
CPF 310.069.298-03

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 82-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-6800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13508-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Prça Emilio Marconato, 1005 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST. Nº 388.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Rua Paulo Costa, 148 – Distrito Industrial – Jd. Piedmont Sul – FONE (19) 3522-5900 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.668-712 – Belem – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 e INSCR. EST. 062.998.580.0921 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1292010014

Avenida Joanna Rodrigues Jonáral, 260 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-060 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0006-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2399335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 503 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5900 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 64.358-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0887.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e vaneesa.marinho@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br



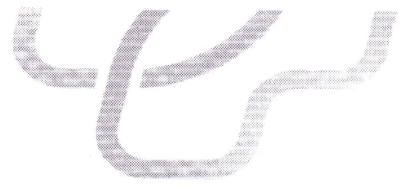
Handwritten signature



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2021 15:26:30 que o documento de hash (SHA-256) 4357903ab5811e69277fe9a083efc3a9ffb99d34a07683140344c31850ccb106 foi validado em 26/01/2021 15:22:00 através da transação blockchain 0x56bbb0ecd1b4e71186e3527421ea595d439be9a5136e2e76003d381cfd852a0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15546)



4469



De acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018, Racionaliza atos e procedimentos administrativos das Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, segue abaixo comprovação das assinaturas dos outorgados desta procuração.

Selo de Veracidade:

Luciana Zaneratto
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto

Rafaeli D A do Silva
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Rafaeli Daiane Araújo da Silva

Vanessa do Paulo
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Alessandra F. Rigo Ferreira
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Alessandra Fernanda Rigo Ferreira

Michele Rossi Salles Bueno
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Michele Fernanda Rossi Salles Bueno

Rafael Olímpio Castanheira
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafael Olímpio Castanheira

Lisandra Pereira da Silva
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Lisandra Pereira da Silva

RECONHECIMENTO NO VERSO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 52-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 07.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Praça Emílio Marcometo, 1009 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 - Jaguariuna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 07.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 385.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550518029

Rua Paulo Coets, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemount Sul - FONE (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 - Belfm - MG - CNPJ: 07.722.178/0002-20 E INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Avenida Jeanna Rodrigues Jordani, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cilo 2 - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 07.722.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2398335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 539 - Galpão 05 - Muribeca - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 64.355-036 - Jabotão dos Guararapes - PE - CNPJ: 07.728.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e vanessa.martins@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br



Handwritten mark



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2021 15:26:30 que o documento de hash (SHA-256) 4357903ab5811e69277fe9a083efc3a9ffb99d34a07683140344c31850cdb106 foi validado em 26/01/2021 15:22:00 através da transação blockchain 0x56bbb0ecd1b4e71186e3527421ea595d439be9a5136e2e76003d381cfd8852a0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 15546)





ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
 À Central de Serviços Públicos Consulte
www.csp.org.br

Debora Alessandra Ceccatto
 Escrevente Autorizada
 RG 35.263.876-X
 CPF 310.949.208-03



[Handwritten signature]

4471

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4357903ab5811e69277fe9a083efc3a9ffb99d34a07683140344c31850cdb106** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15546** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CR-DOCUMENTAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**CR-DOCUMENTAÇÃO**", faz prova de que em **26/01/2021 15:17:52**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2021 15:22:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x56bbb0ecd1b4e71186e3527421ea595d439be9a5136e2e76003d381cfdb852a0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

J.